

DECRETO Nº. 14.856/12
DE 13 DE JANEIRO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.967.700,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e o artigo 7º da Lei nº 8.568, de 22 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1.967.700,00 (Um Milhão, Novecentos e Sessenta e Sete Mil e Setecentos Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
15.10	SECRETARIA GERAL		
15.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços		
15.10-339092	Despesas de Exercícios Anteriores		153.700,00
	SECRETARIA DA FAZENDA		
25.10	SECRETARIA GERAL		
25.10-041220005.2009	Serviços Contratados		
25.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.814.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
15.10	SECRETARIA GERAL		
15.10-041220002.2014	Despesas Judiciais		
15.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		153.700,00
	SECRETARIA DA FAZENDA		
25.10	SECRETARIA GERAL		
25.10-041220005.1055	Programa de Estruturação Urbana		
25.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.814.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de janeiro de 2012.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Patrícia Loboda Fronzaglia
Resp. Secretaria da Fazenda

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze.



P/ Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa